



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 45183

INDICAÇÃO N.º 121/83

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de estudos no sentido da construção de um passa-boi no Bairro da Água Bonita, propriedade do senhor Hilário Cândinho, medida esta que virá beneficiar toda a população daquele populoso bairro, aliás, é uma velha reivindicação dos moradores daquele local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de março de 1.983.

JOSE JORGE VERZA
Vereador.-

ENCAMINHAR
C.M. Palmital
21 MAR 1983

ENCAMINHADO
EM 22/maio/183
OFÍCIO N.º 132/183